



**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Número de Atendimento:** 25.10.0564.001.00078-301

**Reclamante:** Valdir Albuquerque De Carvalho, **CNPJ/CPF:** 651.514.023-15, **Endereço:** Rua José Monteiro Gondim, nº 535, **Bairro:** Centro, **Cidade:** Maracanaú – CE, **CEP:** 61.900-045, **Telefone:** (85) 98883-7625.

**Reclamada:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CPF/CNPJ:** 07.040.108/0001-57, **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira, Nº 1500 (Shopping Riomar, Piso E2; Loja 247), **Bairro:** Papicu, **Cidade:** Fortaleza – CE, **CEP:** 60.176-065.

Aos 27 de novembro de 2025 às 09h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, Órgão da Prefeitura Municipal de Maracanaú, perante o conciliador **Antonio José De Vasconcelos Silva**, compareceram a parte reclamante acima qualificada, e a preposta da empresa reclamada, a sra. Vânia Maria Viana Vieira Palmeira, inscrita no CPF de nº 187.726.093-20, e-mail [vania.palmeira@cagece.com.br](mailto:vania.palmeira@cagece.com.br), esta última com presença virtual.

Aberta a audiência e facultada a palavra a parte reclamante, este reitera os termos da inicial deste processo administrativo.

Facultada a palavra a preposta da empresa reclamada, a sra. Vânia Maria Viana Vieira Palmeira, esta reitera os termos do ofício juntado aos autos durante esta audiência de conciliação.

Facultada a palavra novamente a parte autora, este informa que está satisfeita com o atendimento a sua solicitação constante nos autos deste processo administrativo, informando que não possui mais nenhuma dúvida a respeito desta demanda, solicitando ainda que a fatura retificada seja enviada para o [valdiralbuquerquecarvalho@gmail.com](mailto:valdiralbuquerquecarvalho@gmail.com) ou para telefone whatsapp (85) 98883-7625.

**DO CONCILIADOR:**

Informo que durante o ato, a preposta da parte reclamada apresentou esclarecimento sobre a demanda da parte reclamante, informando que a demanda do consumidor foi atendida, qual seja, a retificação da fatura que gerou esta lide para 12m<sup>3</sup>. A referida preposta ainda realizou juntada aos autos durante ato os seguintes documentos: carta de preposto e defesa administrativa (ofício).

Ante o exposto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação acima qualificadas, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Importante ressaltar que, em caso de descumprimento do acordo supra, o Órgão procederá com a inclusão da reclamação no Cadastro de Reclamações Fundamentadas como NÃO ATENDIDA, além das possíveis sanções administrativas previstas no Código Defesa do Consumidor e legislações correlatas, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Fica ainda a parte autora ciente de que se a empresa reclamada não cumprir o presente acordo deverá comunicar a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor o mais breve possível.

Nada mais para constar no momento, encerra-se este ato, assinando o presente termo de audiência o conciliador, a parte reclamante e a preposta da empresa reclamada.

Documento assinado digitalmente

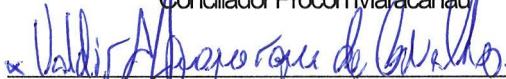
gov.br

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS SILVA  
Data: 27/11/2025 09:27:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú/CE, 27 de novembro de 2025.

Antonio José de Vasconcelos Silva

Conciliador Procon Maracanaú

  
Valdir Albuquerque De Carvalho

Valdir Albuquerque De Carvalho (Redamante)

**PRESença VIRTUAL**

Rua Quatro, 370 - Jereissati | Vânia Maria Viana Vieira Palmeira (Preposta)

3521-5900 | 3521-5901 Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Redamada)

Segunda a quinta 08h às 12h

13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h



VÂNIA VIANA

09:24 | gwx-vbqs-gys



### Mensagens na chamada

O chat contínuo está DESATIVADO

As mensagens não serão salvas quando a chamada terminar. Você pode fixar uma mensagem para que ela seja lida pelas pessoas que entrarem mais tarde.

VÂNIA VIANA 09:12

V Bom dia!

09:12

audiencia\_procon@maracanau.ce.gov.br

Para fixar uma mensagem, passe o cursor sobre ela

VÂNIA VIANA 09:13

V Vania Maria Viana Vieira Palmeira

CPF 18772609320

vania.palmeira@cagece.com.br

VÂNIA VIANA 09:24

V De acordo.

Enviar uma mensagem

2

